



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO ALVES NETO, REQUERIDO POR MARIA DO CARMO PEIXOTO RODRIGUES - PROCESSO Nº1001302-56.2022.8.26.0655.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/09/2023 18:14:21, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIO ALVES NETO, CPF 05656699820, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria do Carmo Peixoto Rodrigues. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 19 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1002162-91.2021.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS FELIPE DOS SANTOS CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral, RG 48.738.499-4, CPF 43249312835, com endereço à Rua Gravata, 25, Casa 02, Vila Olinda, CEP 07807-390, Franco da Rocha - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução Extrajudicial de Alimentos, movida por E. K. R. C., representada por Bianca Rodrigues da Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.921,56 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavo)., devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 23 de outubro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULO SERGIO BARBOSA RIBEIRO E OUTRO, REQUERIDO POR ADRIANA DE LIMA BARBOSA - PROCESSO Nº1002990-92.2018.8.26.0655.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/09/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULO SERGIO BARBOSA RIBEIRO e LUIS VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS, declarando-o(a) RELATIVAMENTE incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a).ADRIANA DE LIMA BARBOSA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 31 de outubro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUSSILENE DOS SANTOS, REQUERIDO POR ROSANGELA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1003715-76.2021.8.26.0655.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/03/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de RUSSILENE DOS SANTOS, com diagnóstico de autismo infantil e déficit cognitivo, CId10 F79.0 / F84.0, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rosangela dos Santos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 25 de maio de 2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DA FALÊNCIA DE **MARJNEIDE SANTOS SARTORELLI CONFECÇÕES ME**, C.P.J/MF nº 02.244.485/0001-94, PROCESSO nº

0004926-14.2014.8.26.0655. Nº de ordem 1.779/ 14 E DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES. O(A) MM. Juíza de Direito da PRIMEIRA VARA CÍVEL DE VÁRZEA PAULISTA/SP. na forma da lei FAL SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida por este Juízo. em 31/07/2017. foi decretada a FALÊNCIA DE MARJNEIDE SANTOS SARTORELLI CONFECÇÕES ME.

- MASSA FALIDA. C.P.J nº 02.244.485/0001-94. com sede na Avenida Barretos. nº 814. Jardim Novo Mundo. Várzea Paulista - SP. sendo que o edital contendo a informação de que a falida não apresentou lista de credores foi disponibilizado no DJE 06/11 /2020. seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializadas (a11. 7º. *1º. da Lei 11.1 OI /2005). tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (an. 7º. 2º. da LRF). que segue reproduzida, observando-se que referida lista. encontra-se juntada aos autos e com destaque para o fato de que a lista. Com desdobramento dos valores ficará disponível no sítio eletrônico do administrador judicial Dr. ROLFF MILANI DE CARVALHO. OAB/SP 84.441 (www.rmilani.com.br). devendo ser observado que as habilitações e impugnações ao crédito judicializadas poderão ser feita 110 prazo de dez dias. a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP. na forma do



artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 11 de agosto de 2005. e como incidente por via eletrônica. **RELAÇÃO DOS CREDORES SEGUNDO A LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDORES TRABALHISTAS:** Emerson Donizeti Gattamorta - R\$ 12.648,82; Italo Luis Modesto R\$ 6.910,44; **HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIPARADOS A TRABALHISTAS:** Claudinei Orlandi R\$ 2.241,87; **CUSTAS DE PROCESSO JUDICIAIS:** Italo Luis Modesto R\$ 103,15; **JN S - RECLAMANTE OE PROCESSO TRABALHISTA:** Italo Luis Modesto - R\$ 61,50; **INSS - RECLAMADA DE PROCESSO TRABALHISTA:** Italo Luis Modesto - R\$ 176,85; **QUÍROGRAFOS:** Alcidez Belleza E Dirce Belleza - R\$ 20A30,49; **SUBQUIROGRA FÁRIO MULTAS CONTRATUAIS:** Alcidez Belleza E Dirce Belleza - R\$ 1.988,22. **TOTAL GERAL - RS 44.561,34** (na data da falência). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. O administrador judicial, **ROLFF MILANI DE CARVALHO**, OAB/SP nº 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460, onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados ou ainda através do site do administrador judicial www.rmilani.com.br onde foi inserida a lista, com os créditos, analiticamente demonstrados. E para constar e para que, futuramente, ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado por duas vezes e afixado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0001982-34.2017.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). **HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ITACI DONATO DE MEDEIROS**, Brasileiro, Casado, Servente, CPF 851.128.444-34 E **CECÍLIA BATISTA DE FIGUEIREDO**, CPF/MF 102.639.028-11 com

endereço à Rua Nestor Alves de Oliveira, 99, Vila Real, CEP 13222-144, Várzea Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Josefina Pereira da Silva,

alegando em síntese: para que desocupe o imóvel localizado na Rua Nestor Alves de Oliveira, nº 108, Vila Real, Várzea Paulista, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de reintegração forçada.

Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, desocupe o imóvel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1003666-98.2022.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a).

HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **LATÉCIA ALVES SOARES**, RG 55.462.798-X, CPF 07178701463, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Fábio Miranda dos Santos, alegando em

síntese: em data de 23 de março de 2018, o Requerente casou-se com a Requerida no Município de Várzea Paulista/SP, sob o regime de comunhão parcial de bens, em meados de março do ano

de 2019, o Requerente voltou para casa e não encontrou diversos objetos pessoais, roupas, e soube através de parentes que sua esposa teria ido embora para Maceió/AL, o que configura a

separação de fato superior há 03 anos. O Requerente atualmente encontra-se em novo relacionamento, buscando formalizar o matrimônio. Não há bens a partilhar e não nasceram filhos

deste Casamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias,

que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUSSILENE DOS SANTOS, REQUERIDO POR ROSANGELA DOS

SANTOS - PROCESSO Nº 1003715-76.2021.8.26.0655. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a).

HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença

proferida em 20/03/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de **RUSSILENE DOS SANTOS**, com diagnóstico de autismo infantil e déficit cognitivo, Cid10 F79.0 / F84.0, declarando-o(a)

absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Rosangela dos Santos**. O presente edital

será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 25 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESXO Nº 0003996-88.2017.8.26.0655

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a).

HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) **Lazaro Wagn Faustino da Silva**, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move **MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital,

DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no